



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

Atender a demanda existente de Sistema Informatizado em Nuvem para utilização em todos os setores da administração pública, para que seja possível realizar o lançamento, controle, fiscalização e prestação de contas dos dados contábeis, compras, licitações, contratos, tributação, tesouraria, planejamento, recursos humanos, educação, e demais serviços vinculados a estes setores.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por razão fundamental, exclusiva suprir de forma PERMANENTE às necessidades das Secretarias Municipais em atender as demandas existentes.

No mundo digital ao qual estamos inseridos, torna-se imprescindível para qualquer Administração Pública contar com ferramentas avançadas de gestão e integração de dados, objetivando segurança das informações, alta disponibilidade, capacidade de processamento, otimização de tempo e agilidade nos processos internos para bem servir a população. Diante deste cenário é inevitável afirmar que para acompanhar tal demanda tecnológica, os sistemas de gestão convergem para a tecnologia de *cloud computing*, comumente denominadas sistemas em nuvem.

Para que o Município obtenha o ganho desejado, deve-se buscar solução tecnológica onde se possa extrair o máximo de recursos e benefícios, como integração e compartilhamento de informações em tempo real, que proporcione de forma geral, a melhoria da administração pública não somente para a população, mas também para atender a legislação vigente e as obrigações juntos aos órgãos de fiscalização e controle.

A opção por uma solução de sistema integrado em nuvem, segue não apenas uma tendência de avanço tecnológico mundial e irreversível, como também é pautada pela economicidade para o ente público que a utiliza, onde destacam-se: desoneração com hardware e licenciamento de software, sensível redução de custos com infraestrutura de TI, atualização tecnológica, portabilidade e compatibilidade, além de responsabilidade sobre a salvaguarda das informações e banco de dados dividida entre contratada e contratante.

Ainda, existe a necessidade de contratação do sistema da Câmara Municipal de Vereadores, se deve única e exclusivamente ao atendimento do SIAFIC, o qual define sobre a responsabilidade do Poder Executivo em relação as informações contábeis e financeiras do Município.

A referida contratação visa trazer a solução mais adequada ao município de Banderiante, visando a diminuição de custos e maior arrecadação, a solução deverá estar apta a gerar economia de recursos administrativos e humanos, trazendo possibilidade de automatizar a gestão pública municipal, trazendo transparência e eficiência ao gestor público e ao cidadão, bem como automatização de processos.

Os setores da administração pública carentes da solução são:

- Software para gestão de Contabilidade;
- Software para gestão de Tesouraria;
- Software para gestão de convênios;
- Software para gestão do Planejamento contábil e elaboração de peças orçamentárias;
- Software para gestão de Monitoramento de notas fiscais emitidas em favor da municipalidade;
- Software para gestão de Prestação de contas;
- Software para gestão de Recursos humanos;



- Software para gestão de Folha de pagamento;
- Software para gestão de Ponto e marcação de ponto;
- Software para gestão de Envio de informações ao eSocial;
- Software para gestão de Compras;
- Software para gestão de Licitações;
- Software para gestão de Controle e inclusão de contratos;
- Software para gestão de Patrimônio público;
- Software para gestão de Frotas;
- Software para gestão de Almoxarifado;
- Software para gestão de Portal da transparência pública;
- Software para gestão de Gestão de documentos;
- Software para gestão de Emissão de nota fiscal eletrônica;
- Software para gestão de Escrituração Fiscal;
- Software para gestão de Portal de atendimento do cidadão;
- Software para gestão de Tributação Pública;
- Software para gestão de Procuradoria;
- Software para gestão de Portal dos servidores públicos;
- Software para gestão de Gestão de Obras;
- Software para gestão de Gestão Educacional;
- Software para gestão de Plataforma de lançamento de dados pelos professores;
- Software para gestão de Gestão da biblioteca pública
- Software para gestão de protocolo;

Observação: Podendo ser aditivado mais algum setor que não consta nessa lista.

3. SETOR LICITANTE

Todos os setores da administração pública do município de Bandeirante/SC:

- Município de Bandeirante
- Fundo Municipal Saúde de Bandeirante
- Fundo Municipal de Assistência Social de Bandeirante
- Câmara de Vereadores de Bandeirante

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas as seguintes hipóteses:

1. Software em ambiente web com armazenamento em nuvem;
2. Software em Desktop instalado em cada computador usuário;
3. Software com solução mista (parte da solução em Desktop instalado em cada computador usuário e parte com acesso em ambiente Web).

O Município de Bandeirante entende que a solução a ser escolhida por esta administração deve estar adequada ao uso do gestor público e ao cidadão de forma mais abrangente possível, com acesso por meio de qualquer equipamento que tenha acesso a um navegador de internet (smartphones, smartvts, notebooks, computadores, tablets).

O Software deverá ter acesso durante as 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, em todos os dias do ano. Este acesso deverá ser nativamente WEB (sem a necessidade de emuladores ou VPNs) com Integração e compartilhamento de informações em tempo real sem limitadores



de usuário, com modo de licenças de uso, sendo que os dados do sistema deverão ser hospedados de forma segura através de datacenter a ser administrado pela contratada e seu preço deverá ser diluído nas locações de cada módulo.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE APLICATIVOS DE GESTÃO PÚBLICA COM ACESSO SIMULTÂNEO DE USUÁRIOS ILIMITADOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E TECNOLÓGICA, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO, PROVIMENTO DE DATACENTER E SUPORTE TÉCNICO, SEM LIMITE DE DADOS, PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE-SC.

Destaca-se o suporte necessário durante toda a execução do contrato, conforme segue:

Durante todo o período contratual deverá ser garantido atendimento para suporte técnico remoto, no horário das 07h:30min às 11h:30min e das 13h:00min às 17h:00min, de segundas às sextas feiras, através de técnicos habilitados com o objetivo de:

- Esclarecer possíveis dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos sistemas;
- Auxiliar na recuperação da base de dados por problemas originados em erros de operação, queda de energia ou falha de equipamentos;
- Orientar os servidores na operação ou utilização dos sistemas em função de substituição de pessoal;
- Auxiliar o usuário, em caso de dúvidas, na elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas à utilização dos sistemas.

O atendimento técnico deverá ser realizado por telefone, portal de atendimento, whatsapp ou chat pelo próprio sistema, através de serviços de suporte remoto. Os atendentes deverão estar aptos a prover o devido suporte ao sistema, ou redirecionar o atendimento a quem o solucione.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (OBRIGATÓRIO)

Os quantitativos foram estimados conforme sistema já utilizados, bem como possíveis sistemas adicionais que o município pretende utilizar, de forma mensal, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado.

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	25429-1	12,000	MES	SAÚDE - Software para gestão de contabilidade, convênios e prestação de contas	600,0000	7.200,00
2	25430-1	12,000	MES	SAÚDE - Software para gestão de compras, licitações e contratos	400,0000	4.800,00
3	25431-1	12,000	MES	SAÚDE - Software para gestão de portal da transparência pública	150,0000	1.800,00
4	25432-1	12,000	MES	SAÚDE - Software para gestão de tesouraria	150,0000	1.800,00
5	25435-1	12,000	MES	SAÚDE - Software para envio de informações ao eSocial	150,0000	1.800,00
6	25436-1	12,000	MES	SAÚDE - Software para gestão de documentos	150,0000	1.800,00
7	25438-1	12,000	MES	SAÚDE - Software para gestão de monitoramento de notas fiscais emitidas em favor da municipalidade	100,0000	1.200,00
8	25439-1	1,000	SER	SAÚDE - Implantação	2.500,0000	2.500,00
9	25476-1	12,000	MES	SAÚDE - Software para gestão de obras	150,0000	1.800,00
10	25477-1	12,000	MES	SAÚDE - Software para gestão de frotas	150,0000	1.800,00
Preço Total:						26.500,00

**Itens solicitados:**

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	25456-1	12,000	MES	CÂMARA - Software para gestão de contabilidade, convênios, prestação de contas	600,0000	7.200,00
2	25457-1	12,000	MES	CÂMARA - Software para gestão de compras, licitações e contratos	500,0000	6.000,00
3	25458-1	12,000	MES	CÂMARA - Software para gestão de portal da transparência pública	350,0000	4.200,00
4	25459-1	12,000	MES	CÂMARA - Software para gestão de tesouraria	300,0000	3.600,00
5	25462-1	12,000	MES	CÂMARA - Software para gestão de monitoramento de notas fiscais emitidas em favor da municipalidade	100,0000	1.200,00
6	25463-1	12,000	MES	CÂMARA - Software para gestão de patrimônio público	450,0000	5.400,00
7	25464-1	12,000	MES	CÂMARA - Software para gestão de recursos humanos	450,0000	5.400,00
8	25471-1	12,000	MES	CÂMARA - Software para gestão de folha de pagamento	550,0000	6.600,00
9	25466-1	12,000	MES	CÂMARA - Software para gestão de envio de informações ao eSocial	200,0000	2.400,00
10	25468-1	1,000	SER	CÂMARA - Implantação	4.000,0000	4.000,00
11	25469-1	30,000	HRS	CÂMARA - Suporte técnico remoto	140,0000	4.200,00
12	25470-1	30,000	HRS	CÂMARA - Suporte técnico presencial	220,0000	6.600,00
13	25461-1	12,000	MES	CÂMARA - Software para gestão de documentos	350,0000	4.200,00
Preço Total:						61.000,00

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	25442-1	12,000	MES	SOCIAL - Software para gestão de contabilidade, convênios, prestação de contas	600,0000	7.200,00
2	25443-1	12,000	MES	SOCIAL - Software para gestão de compras, licitações e contratos	400,0000	4.800,00
3	25444-1	12,000	MES	SOCIAL - Software para gestão de portal da transparência pública	150,0000	1.800,00
4	25445-1	12,000	MES	SOCIAL - Software para gestão de tesouraria	150,0000	1.800,00
5	25446-1	12,000	MES	SOCIAL - Software para gestão de gestão de obras	150,0000	1.800,00
6	25447-1	12,000	MES	SOCIAL - Software para gestão de documentos	150,0000	1.800,00
7	25448-1	12,000	MES	SOCIAL - Software para gestão de monitoramento de notas fiscais emitidas em favor da municipalidade	100,0000	1.200,00
8	25450-1	12,000	MES	SOCIAL - Software para gestão de envio de informações ao eSocial	150,0000	1.800,00
9	25451-1	12,000	MES	SOCIAL - Software para gestão de frotas	150,0000	1.800,00
10	25452-1	1,000	SER	SOCIAL - Implantação	2.500,0000	2.500,00
Preço Total:						26.500,00

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	25400-1	12,000	MES	PREFEITURA - Software para gestão de compras, licitações e contratos	1.150,0000	13.800,00
2	25401-1	12,000	MES	PREFEITURA - Software para gestão de contabilidade, convênios, prestação de contas	2.100,0000	25.200,00
3	25402-1	12,000	MES	PREFEITURA - Software para gestão do planejamento contábil e elaboração de peças orçamentarias	650,0000	7.800,00
4	25403-1	12,000	MES	PREFEITURA - Software para gestão de tesouraria	800,0000	9.600,00
5	25404-1	12,000	MES	PREFEITURA - Software para gestão de tributação pública	1.700,0000	20.400,00
6	25405-1	12,000	MES	PREFEITURA - Software para gestão de recursos humanos	700,0000	8.400,00
7	25406-1	12,000	MES	PREFEITURA - Software para gestão de folha de pagamento	1.100,0000	13.200,00
8	25407-1	12,000	MES	PREFEITURA - Software para gestão de portal dos servidores públicos	500,0000	6.000,00
9	25408-1	12,000	MES	PREFEITURA - Software para gestão de patrimônio público	650,0000	7.800,00
10	25409-1	12,000	MES	PREFEITURA - Software para gestão de portal de atendimento do cidadão	450,0000	5.400,00
11	25410-1	12,000	MES	PREFEITURA - Software para gestão de portal da transparência pública	600,0000	7.200,00
12	25411-1	12,000	MES	PREFEITURA - Software para gestão de procuradoria	700,0000	8.400,00
13	25412-1	12,000	MES	PREFEITURA - Software para gestão de envio de informações ao eSocial	650,0000	7.800,00
14	25413-1	12,000	MES	PREFEITURA - Software para gestão de emissão de nota fiscal eletrônica	750,0000	9.000,00
15	25414-1	12,000	MES	PREFEITURA - Software para gestão de gestão de obras	600,0000	7.200,00
16	25415-1	12,000	MES	PREFEITURA - Software para gestão de escrituração fiscal	650,0000	7.800,00
17	25416-1	12,000	MES	PREFEITURA - Software para gestão de monitoramento de notas fiscais emitidas em favor da municipalidade	200,0000	2.400,00



18	25417-1	12,000	MES PREFEITURA - Software para gestão de protocolo	400,0000	4.800,00
19	25418-1	12,000	MES PREFEITURA - Software para gestão educacional	850,0000	10.200,00
20	25419-1	12,000	MES PREFEITURA - Software para gestão de plataforma de lançamento de dados pelos professores	400,0000	4.800,00
21	25420-1	12,000	MES PREFEITURA - Software para gestão da biblioteca pública	250,0000	3.000,00
22	25421-1	12,000	MES PREFEITURA - Software para gestão de documentos	1.100,0000	13.200,00
23	25422-1	12,000	MES PREFEITURA - Software para gestão de almoxarifado	650,0000	7.800,00
24	25423-1	12,000	MES PREFEITURA - Software para gestão de frotas	500,0000	6.000,00
25	25424-1	12,000	MES PREFEITURA - Software para gestão de ponto	400,0000	4.800,00
26	25425-1	12,000	MES PREFEITURA - Software para gestão de marcação de ponto	400,0000	4.800,00
27	25426-1	1,000	SER PREFEITURA - Implantação	21.000,0000	21.000,00
28	25427-1	150,000	HRS PREFEITURA - Suporte técnico remoto	140,0000	21.000,00
29	25428-1	300,000	HRS PREFEITURA - Suporte técnico presencial	220,0000	66.000,00
				Preço Total:	334.800,00

O VALOR MÁXIMO PROPOSTO FOI FUNDAMENTADO ATRAVÉS DE PESQUISA DE PREÇO PROCESSOS VIGENTES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE/SC E DE MUNICÍPIOS VIZINHOS, ATUALIZADOS PELO IPCA QUANDO NECESSÁRIO.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

O valor total máximo a ser contratado será de **R\$ 448.800,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais e oitocentos centavos)**.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

É condição desejável que seja a contratação de único fornecedor, de modo a resguardar o interesse desta administração em manter um único ambiente de tecnologia, possibilitando a integração e um melhor gerenciamento trazendo redução de custos com novos investimentos tecnológicos. Proporcionando a esta administração a redução de custos no fornecimento em escala, sem a necessidade de realização de diversos treinamentos de plataformas com funcionalidades diferentes bem como atendimento ao Decreto 10.540 de 05 de dezembro de 2020 que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas.

10. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratação do Município de Bandeirante.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Locação de um sistema, que integre todos os itens necessários para gestão pública, considerando os aspectos técnicos necessários, com suporte eficiente.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não existe providências a serem adotadas previamente a contratação.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não existem impactos ambientais que se apresentam em tal contratação.



14. CONCLUSÃO

Declaramos, considerando todo o exposto neste Estudo Preliminar, **que a contratação é viável**, sendo encaminhada para a Central de Compras, Contratos e Licitações para os devidos encaminhamentos.

Bandeirante/SC, 01 de março de 2024.

EDER LUIZ MARCON

Secretário Municipal de Administração e Fazenda